



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO
19/02/2001

PROJETO DE LEI N.º 007/2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Delfinópolis, firmar Contrato de Comodato Gratuito, como neste se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com a Companhia Açucareira Rio Grande, sediada na Fazenda Rio Grande, Município de Passos(MG), para a finalidade exclusiva de empréstimo gratuito de uma balsa, por um período de 07(sete) dias, contados a partir de 22(vinte e dois) a 28(vinte e oito) de fevereiro do corrente exercício.

Art. 2.º O empréstimo da embarcação, objeto do contrato a ser firmado, cuja autorização consta do artigo primeiro desta Lei, será para uso exclusivo no período do carnaval de rua/2001, no Município.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeito exclusivo para o período constante do artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de fevereiro de 2001

Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL